

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS
GERAIS – PREVCOM-MG

PLANO DE BENEFÍCIOS PREV-MAIS

Avaliação Atuarial 31/12/2023

RA: 02/2024

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	2
2	DADOS CADASTRAIS E FINANCEIROS	2
3	HIPÓTESES ATUARIAIS	2
4	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	3
4.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	3
4.2	RESULTADO TÉCNICO	3
4.3	CUSTO DO PLANO	4
4.4	PLANO DE CUSTEIO	5
4.5	RENTABILIDADE	5
5	PARECER ATUARIAL	6
5.1	DO PLANO DE BENEFÍCIOS	6
5.2	DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	6
5.3	DAS HIPÓTESES ATUARIAIS.....	7
5.4	DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	7
5.5	DA VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	7
5.6	DA VARIAÇÃO E NATUREZA DO RESULTADO	8
5.7	DA EVOLUÇÃO DOS CUSTOS	8
5.8	DOS RISCOS ATUARIAIS	8
5.9	OUTROS FATOS RELEVANTES.....	8
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9

1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Avaliação Atuarial tem como finalidade principal demonstrar as provisões matemáticas apuradas em 31/12/2023 para **PLANO DE BENEFÍCIOS PREV-MAIS (CNPB 2021.0010-83)**, administrado pela **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG**. Tem ainda como objetivo – com base nas informações relativas ao patrimônio de cobertura do plano informado pela Entidade e apurado contabilmente – atestar o resultado técnico-atuarial.

Este documento tem como finalidade secundária apresentar o Parecer Atuarial simplificado para encerramento do exercício contábil e atuarial. Complementarmente, é realizada uma análise retrospectiva da rentabilidade líquida dos recursos garantidores das provisões matemáticas, conforme histórico de cotas informado.

2 DADOS CADASTRAIS E FINANCEIROS

As informações referentes aos Participantes do PREV-MAIS, para a Avaliação Atuarial, foram disponibilizadas pela Entidade por meio de arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2023 em formato “xls” e se mostraram suficientes para apuração das provisões e conseqüentemente do resultado técnico.

Foram utilizadas, ainda, as informações relativas ao histórico de cotas que refletem a rentabilidade líquida do plano e o balancete contábil, por meio do qual se verificou o Patrimônio de Cobertura do Plano.

3 HIPÓTESES ATUARIAIS

Observada a modalidade do plano e as disposições regulamentares, não são adotadas hipóteses atuariais para precificação do passivo previdenciário, para apuração dos custos normais, do custeio, nem tão pouco para conversão do saldo em renda de prestação continuada.

4 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS

Em atenção ao Plano de Contas estabelecido para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, observada a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, esta Consultoria elaborou um quadro que contém as contas correspondentes às provisões e fundos do plano de benefícios em análise, apuradas por meio da base cadastral, conforme Anexo I, parte integrante do presente relatório.

Segue abaixo a estrutura contábil resumida das Provisões Matemáticas do plano de benefícios PREV-MAIS em 31/12/2022, para fins de comparação, e em 31/12/2023, data base da presente Avaliação Atuarial:

Tabela 1 - Síntese - Provisões Matemáticas e Fundos

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2023
Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 412,59	R\$ 5.288,73
Provisões Matemáticas	R\$ 412,59	R\$ 5.288,73
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 412,59	R\$ 5.288,73
Contribuição Definida	R\$ 412,59	R\$ 5.288,73
Saldo – Patrocinadores	R\$ 0,00	R\$ 2.101,79
Saldo – Participantes	R\$ 412,59	R\$ 3.186,94
Saldo – Portabilidade de EFPC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo – Portabilidade de EAPC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equilíbrio Técnico	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Importante reiterar que se trata de plano com recente início de funcionamento, possuindo em 31/12/2023 o registro de apenas 3 Participantes Vinculados às Patrocinadoras, 1 com inscrição cancelada, aguardando a opção pelo instituto e 1 suspenso, o que justifica o patrimônio apurado.

4.2 RESULTADO TÉCNICO

Conforme demonstrado, o plano de benefícios PREV-MAIS, administrado pela PREVCOM-MG apresentou em 31/12/2023 o resultado de Equilíbrio Técnico.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, sem regime mutualista, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

Desta forma, atestamos que as informações constantes deste Relatório foram avaliadas por nossa Consultoria Atuarial, refletem as bases cadastrais e consideram, para fins de comparação, as informações contábeis fornecidas pela **PREVCOM-MG** referente à data base 31/12/2023.

4.3 CUSTO DO PLANO

Tendo em vista se tratar de plano de benefícios estruturado na modalidade de Contribuição Definida, sem benefícios em regime atuarial/mutualista, o custo não é determinado atuarialmente.

Desta forma, para fins demonstrativos, o custo do plano em moeda corrente foi apurado mediante somatório das contribuições dos participantes ativos e patrocinadores, conforme base cadastral disponibilizada, enquanto o custo do plano em percentual foi apurado dividindo-se o primeiro valor pelo somatório do salário de participação, também informado na base cadastral, conforme segue:

Tabela 2 - Custo Previdenciário

Contribuição Básica	Mensal	Anual
Salário de Participação	R\$ 6.290,70	R\$ 81.779,10
Contribuição Participante	R\$ 480,93	R\$ 6.252,09
Contribuição Patrocinadora	R\$ 480,93	R\$ 6.252,09
Custo Médio - Participante	7,65%	7,65%
Custo Médio - Patrocinadora	7,65%	7,65%
Custo Normal	15,29%	15,29%

Tabela 3 - Custo dos Benefícios de Risco

Contribuição de Risco	Mensal	Anual
Salário de Participação	R\$ 6.290,70	R\$ 81.779,10
Contribuição Participante	R\$ 119,93	R\$ 1.559,09
Custo Normal	1,91%	1,91%

4.4 PLANO DE CUSTEIO

Pelo mesmo motivo, por se tratar de plano de benefícios estruturado na modalidade de Contribuição Definida, sem benefícios em regime atuarial/mutualista, o custeio não é determinado atuarialmente.

As fontes de recursos são definidas no Capítulo IV do Regulamento do Plano de Benefícios. Reza ainda o Art. 13 do Regulamento que:

Art. 13. O custeio do Plano será estabelecido considerando os percentuais aplicáveis sobre o Salário de Participação nas condições e nos limites previstos no Plano de Custeio e na legislação vigente.

Assim, diante das determinações regulamentares, o custeio para o exercício de 2024 será estabelecido em documento específico, denominado Plano de Custeio, a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo.

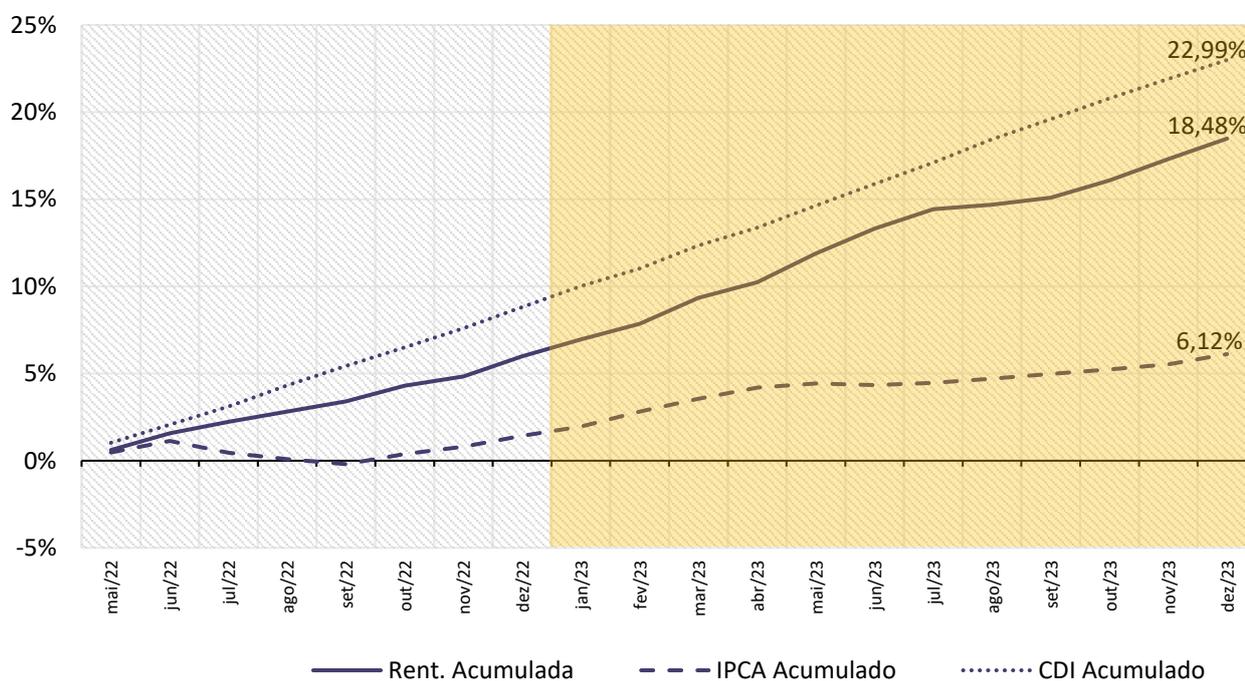
4.5 RENTABILIDADE

Em função da modalidade do plano de benefícios, é vedada a garantia de rentabilidade mínima tanto na fase de capitalização quanto na de percepção de renda. Não obstante, foram elaboradas análises retrospectivas para avaliação da performance da Entidade na gestão dos recursos.

A partir do histórico das rentabilidades líquidas auferidas pelos recursos garantidores do plano PREVMAIS, conforme evolução das cotas, no período que compreende os meses de Maio/2022 e Dezembro/2023, apurou-se uma rentabilidade líquida acumulada de 18,48%. Para o mesmo período, a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulou um percentual de 6,12%, enquanto o CDI acumulado representou um percentual de 22,99%.

Com isso, a rentabilidade real acumulada nos meses de análise foi de 11,65%, acima da inflação e representou 80,40% do CDI.

Gráfico 1 - Rentabilidade Acumulada



5 PARECER ATUARIAL

Versa o presente capítulo do Parecer Atuarial que trata dos aspectos relevantes para encerramento do exercício de 2023, em complemento aos demais itens já abordados neste Relatório de Avaliação Atuarial de 31/12/2023.

5.1 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O Plano de Benefícios PREV-MAIS (CNPB 2021.0010-83), administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais PREVCOM-MG, é estruturado na modalidade de Contribuição Definida, não havendo benefícios em regime mutualista, logo, sem assunção de riscos atuariais.

5.2 DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Tendo em vista a modalidade do Plano de Benefícios, o mesmo está estruturado em regime financeiro de Capitalização, considerando-se o Método de Capitalização Financeira Individual, sob

o qual são constituídas as Reservas Matemáticas individualmente para os Participantes, sendo as mesmas equivalentes, a qualquer momento, ao saldo da conta individual do Participante, acumulado até o momento da avaliação.

Trata-se de método de financiamento adequado à modalidade de Contribuição Definida.

5.3 DAS HIPÓTESES ATUARIAIS

Observadas as disposições regulamentares e a modelagem do plano, não são adotadas hipóteses atuariais.

5.4 DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

As informações referentes aos Participantes do PREV-MAIS, para a Avaliação Atuarial, foram disponibilizadas pela Entidade por meio de arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2023 em formato “xls” e se mostraram suficientes para apuração das provisões e conseqüentemente do resultado técnico.

Foram utilizadas, ainda, as informações relativas ao histórico de cotas que refletem a rentabilidade líquida do plano e o balancete contábil, por meio do qual se verificou o Patrimônio de Cobertura do Plano.

5.5 DA VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Observada a modalidade do plano de benefícios, as Provisões Matemáticas, que representam o passivo do plano frente aos seus participantes e assistidos, equivalem aos saldos de contas mantidos em favor dos mesmos.

Assim, a variação das provisões matemáticas se justifica pela evolução dos saldos, influenciada pelo ingresso de contribuições e por portabilidades, rentabilidade ou pagamento de benefícios e institutos previdenciários previstos no regulamento.

5.6 DA VARIAÇÃO E NATUREZA DO RESULTADO

Observada a apuração das provisões matemáticas, foi constatado um resultado de equilíbrio técnico do plano de benefícios, haja vista a equivalência ao Patrimônio de Cobertura do Plano apurado contabilmente.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, sem regime mutualista tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

5.7 DA EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Também pela modalidade do plano, os custos normais ou o custeio não são determinados atuarialmente, sendo apurados, para fins desta avaliação atuarial, pelo somatório dos valores contributivos e pela divisão deste pelo salário de participação total, mediante as informações estatísticas disponibilizadas pela Entidade.

5.8 DOS RISCOS ATUARIAIS

Tendo em vista se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, sem regime mutualista, não há riscos atuariais envolvidos que possam acarretar desequilíbrios técnicos.

5.9 OUTROS FATOS RELEVANTES

- a) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2023, os valores de Patrimônio de Cobertura e Fundos foram informados pela Entidade, por meio do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua apuração de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados, para fins da avaliação, que tais valores refletem a realidade dos fatos;
- b) Trata-se de plano com recente início de funcionamento, contemplando apenas 3 Participantes Vinculados às Patrocinadoras, 1 com inscrição cancelada, aguardando a

opção pelo instituto e 1 suspenso. Desta forma, se faz importante acompanhar a evolução do plano, frente aos estudos de viabilidade elaborados quando de sua constituição;

- c) Por fim, o custeio administrativo é definido anualmente pela Entidade, mediante análises específicas e aprovação de orçamento.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atestamos, que as informações constantes deste Relatório foram avaliadas e refletem as bases cadastrais, bem como as informações contábeis fornecidas, referente ao exercício de 2023.

Considerando o exposto no presente relatório se conclui que o **Plano de Benefícios PREVMAIS** encontra-se em equilíbrio atuarial, contemplando um Patrimônio de Cobertura do Plano integralmente destinado à cobertura do passivo atuarial atrelado aos participantes ativos.

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2024.



Rafael Porto de Almeida
Atuário MIBA n° 1.738

ANEXO I – PLANIFICAÇÃO CONTABIL

PROVISÕES MATEMÁTICAS

Entidade: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREVCOM-MG

Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVMAIS (CNPB 2021.0010-83)

Data Base da Avaliação: 31/12/2023

Data do Cálculo: 31/12/2023

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.3.1	Patrimônio de Cobertura do Plano	5.288,73
2.3.1.1	Provisões Matemáticas	5.288,73
2.3.1.1.01	Benefícios Concedidos	0,00
2.3.1.1.01.01	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.02	Benefícios a Conceder	5.288,73
2.3.1.1.02.01	Contribuição Definida	5.288,73
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas – Empregadores e Instituidores	2.101,79
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas – Participantes	3.186,94
2.3.1.1.02.01.03	Saldo de Contas – Portabilidade EFPC	0,00
2.3.1.1.02.01.04	Saldo de Contas – Portabilidade EAPC	0,00
2.3.1.2	Equilíbrio Técnico	0,00
2.3.1.2.01	Resultados Realizados	0,00
2.3.1.2.01.01	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão do Plano	0,00
2.3.1.2.01.02	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00